



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.177 / ANO XIII / 08 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA E QUARTA-FEIRA, 07 E 08 DE SETEMBRO DE 2021

Jornalista responsável  
ADILSON DUSI STRACK

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	2
- LICITAÇÕES.....	2
- FMS.....	5

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- CPS.....	5
- PROLAR.....	7

## LEIS

### L E I Nº 14.036, de 30/08/2021

*Estabelece medidas protetivas ao direito dos estudantes do Município de Ponta Grossa ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino, na forma que menciona.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 11 de agosto de 2021, a partir do Projeto de Lei nº 117/2021, de autoria dos Vereadores Leandro Bianco e Pastor Ezequiel Bueno, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

**Art.1º.** É garantido aos estudantes do Município de Ponta Grossa o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas legais de ensino estabelecidas com base nas orientações nacionais de Educação, pelo Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) e da gramática elaborada nos termos da reforma ortográfica ratificada pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

**Art.2º.** O disposto no artigo anterior aplica-se a toda a Educação Básica no Município de Ponta Grossa, nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996, assim como aos Concursos Públicos para acesso aos cargos e funções públicas do município.

**Art.3º.** Fica expressamente proibida a denominada "língua neutra" na grade curricular e no material didático de instituições de ensino públicas ou privadas, assim como em editais de concursos públicos.

**Parágrafo único.** Para efeitos desta Lei entende-se por "língua neutra", toda e qualquer forma de modificação do uso da norma culta da Língua Portuguesa e seu conjunto de padrões lingüísticos, sejam escritos ou falados com a intenção de anular as diferenças de pronomes de tratamento masculinos e femininos baseando-se em infinitas possibilidades de gêneros não existentes, mesmo que venha a receber outra denominação por quem a aplica.

**Art.4º.** A violação do direito do estudante estabelecido no art. 1º desta Lei, acarretará sanções administrativas às instituições de ensino público e privado e aos profissionais de educação que concorrerem em ministrar conteúdos adversos aos estudantes, prejudicando direta ou indiretamente seu aprendizado à língua portuguesa culta.

**Art.5º.** O Poder Público Municipal, deverá empreender todos os meios necessários para valorização da língua portuguesa culta em suas políticas educacionais, fomentando iniciativas de defesa aos estudantes na aplicação de qualquer aprendizado destoante das normas e orientações legais de ensino.

**Art.6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de agosto de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal  
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município

### L E I Nº 14.037, de 30/08/2021

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a regularização das edificações realizadas até 31 de maio de 2019, conforme específica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 11 de agosto de 2021, a partir do Projeto de Lei nº 157/2021, de autoria do Vereador Izaías Salustiano e Outros, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar edificações efetuadas até 31 de maio de 2019, observadas a viabilidade técnica de cada caso concreto em relação às possibilidades de adaptação do imóvel aos critérios legais, dispensando, quando viável tecnicamente, os parâmetros estabelecidos na Lei 6.329, de 25/11/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

**§ 1º.** Quando a regularização envolver questões de recuo frontal, para a concessão de eventual dispensa de exigência deverá a parte interessada renunciar, através de documento revestido das formalidades legais, a qualquer eventual indenização pelas benfeitorias erigidas sobre o recuo frontal ora dispensadas em caso de projeto de novo alinhamento da via pública, existente ou no futuro.

**§ 2º.** Para a verificação do enquadramento do imóvel nas condições previstas neste artigo, o interessado deverá proceder consulta prévia ao Departamento de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento e, caso possível, a sua regularização administrativa dependerá de projeto técnico devidamente formalizado por profissional habilitado.

**Art.2º.** A regularização administrativa das edificações a que se refere o artigo anterior será efetuada no prazo de 12 (doze) meses a contar da vigência desta Lei, prorrogável pelo Chefe do Poder Executivo por apenas mais um período.

**Parágrafo único.** A regularização somente será autorizada se o contribuinte apresentar Certidão Negativa da Dívida Ativa a qual abrangerá os créditos inscritos por CPF e/ou CNPJ do contribuinte.

**Art.3º.** Para a comprovação da existência da edificação existente será permitido ao Poder Executivo embasar-se em fotos aéreas registradas pelo Município até 31 de maio de 2019, podendo complementá-la, se necessário, com verificação in loco.

**Art.4º.** Para fins de regularização administrativa de que trata esta lei, fica dispensada a Tabela II, da Lei nº 6.329/1999, com relação ao índice urbanístico.

**Art.5º.** O Poder Executivo desenvolverá ampla campanha de divulgação dos termos desta lei.

**Art.6º.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua vigência.

**Art.7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de agosto de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal  
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município

### L E I Nº 14.038, de 30/08/2021

*Institui o Programa Farmácia Solidária para doação, reaproveitamento e distribuição de medicamentos à população mais vulnerável do Município de Ponta Grossa.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 11 de agosto de 2021, a partir do Projeto de Lei nº 098/2021, de autoria dos Vereadores Daniel Milla Fraccaro e Dr. Erick Camargo, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

**Art.1º.** Através da presente lei, fica instituído no âmbito do Município de Ponta Grossa, o Programa Farmácia Solidária, tendo por objetivo:

- I - incentivar a doação e o reaproveitamento de medicamentos para distribuição à população mais vulnerável, de forma a auxiliar no tratamento de saúde das pessoas por meio do acesso gratuito aos medicamentos;
- II - promover a destinação final adequada de medicamentos que não tenham mais condições de uso.

**Art.2º.** O programa consiste no recebimento de doações voluntárias de pessoas físicas e jurídicas, instituições civis e da comunidade em geral, de sobras de medicamentos não utilizados que estejam em condições de uso e dentro do prazo de validade, e subsequente dispensação gratuita à população mais vulnerável, sob a responsabilidade técnica de profissionais da área farmacêutica, após rigoroso controle de qualidade e integridade dos medicamentos.

**Parágrafo único.** É permitida a doação de cartelas, sem que seja necessária a caixa completa e lacrada dos medicamentos.

**Art.3º.** Caberá ao profissional farmacêutico responsável proceder rigorosa triagem dos medicamentos doados, obedecendo aos critérios de qualidade mínimos abaixo descritos:

- I - a avaliação do prazo de validade;
- II - a inspeção da integridade física;
- III - Identificação da melhor destinação: doação ou descarte.

**Parágrafo único.** O responsável técnico poderá ser auxiliado por estudantes dos cursos de Farmácia ou áreas afins das universidades ou faculdades locais, mediante sistema de estágio, através de contrato ou convênio, ou ainda voluntários.

**Art.4º.** A dispensação de medicamentos ao beneficiário, destinatário final, somente será efetuada mediante a apresentação dos seguintes requisitos:

- I - o beneficiário deverá portar receituário original, através de nomenclatura, sistema de pesos e medidas oficiais, assinatura, registro no órgão profissional conforme legislação vigente;
- II - o beneficiário deverá apresentar documento de identificação com foto e Cartão Nacional de Saúde do SUS atualizado.

**§ 1º.** Fica vedada a dispensação de medicamentos ao menor de 18(dezoito) anos de idade desacompanhados do responsável.

**§ 2º.** Os beneficiários deste Programa deverão ser informados e assinar termo de conhecimento, de que os medicamentos foram obtidas na forma da presente Lei, no momento da primeira retirada ou quando do cadastro do usuário.

**Art.5º.** No âmbito deste Programa, as receitas terão a seguinte validade:  
I - se especificado na receita o uso contínuo, a validade será de 180 dias, a partir da data da prescrição;

- II - nas receitas que não tiverem o prazo de validade especificado por escrito a validade será de 180 dias a partir da data da primeira dispensação;
- III - medicamentos sujeitos ao controle sanitário especial deverão seguir as exigências da legislação respectiva.

**Art.6º.** As farmácias ou ponto de coletas do programa Farmácia Solidária poderão estar alocados em:

- I - instituições Religiosas;
- II - instituições da sociedade civil;
- III - entidades filantrópicas;
- IV - universidades;
- V - faculdades;
- VI - estabelecimentos comerciais.

**Parágrafo único.** Em todos os locais de coleta serão dispostas caixas personalizadas e identificadas e haverá um responsável pela caixa, para evitar violação e acesso aos medicamentos arrecadados.

**Art.7º.** O Programa Farmácia Solidária promoverá o descarte sanitário e ambientalmente adequado dos medicamentos vencidos ou que tenham a sua qualidade prejudicada, observando o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e as legislações pertinentes.

**Art.8º.** O Município divulgará o Programa Farmácia Solidária através de campanhas publicitárias nas mídias sociais, com a finalidade de incentivar a participação da comunidade em geral na doação de medicamentos, nos termos previstos nesta lei.

Art.9º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 30 de agosto de 2021.  
**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal  
**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município

**LEI Nº 14.046, de 30/08/2021**

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor CLAIR SEVERINO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 23 de agosto de 2021, a partir do Projeto de Lei nº 151/2021, de autoria do Vereador Paulo Balansin, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

**LEI**

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor CLAIR SEVERINO.  
Art.2º- A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 30 de agosto de 2021.  
**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal  
**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município

**LEI Nº 14.049, de 30/08/2021**

Altera a lei n. 8.794, de 26/12/2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 11 de agosto de 2021, a partir do Projeto de Lei nº 098/2021, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

**LEI**

Art.1º. A Lei n. 8.794, de 26/12/2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:  
"Art. 21. Revogado."

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 30 de agosto de 2021.  
**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal  
**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município

**DECRETOS****DECRETO Nº 19.4 0 9, de 03/09/2021**

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13.899, de 16/12/2020, de acordo com o SEI 64337/2021,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 14.000,00 (atorze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

23.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUN.DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
23.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
23.001.04.122.0010.2.216.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AMTT	
13 - 3.3.90.39.00.00	00001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
23.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
23.004.15.451.0088.2.219.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE TRANSPORTES	
69 - 3.3.90.33.00.00	00001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964:

23.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUN.DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
23.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
23.001.04.122.0017.1.182.	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NA AMTT	
18 - 4.4.90.51.00.00	00001 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
23.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
23.004.15.451.0088.2.219.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE TRANSPORTES	
72 - 3.3.90.39.00.00	00001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 03 de setembro de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município

**LICITAÇÕES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Pecuária E ABASTECIMENTO  
PROGRAMA MERCADO DA FAMÍLIA - PROMEF/PM  
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS RECEBIDAS (PARCIAL)

Mercado da Família		PREGÃO 144/2021		FABRICOBO: JOAO RAO MENEZES		24/09/2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	PARCEIR
1	AMORA TROPICAL DEF PRODUTOS ALIMENTICIOS	SABÃO EM PÓ 500 G CAIXA	TRAN	FRAGÁNCIA	300,0	APROVADO	
2	AMORA TROPICAL DEF PRODUTOS ALIMENTICIOS	SABÃO EM PÓ 1 KG CAIXA	TRAN	FRAGÁNCIA	1.160	APROVADO	
3	BERTOLINI INDUSTRIA QUIMICA LTDA	SABÃO EM PÓ 1 KG SAQUE	DOTA LIMP	FRAGÁNCIA	2.160	REPROVADO	
4	AMORA TROPICAL DEF PRODUTOS ALIMENTICIOS	SABÃO EM PÓ 1 KG CARASACHE	TRAN	FRAGÁNCIA	2.160	APROVADO	
5	UNILEVER UNILEVER	SABONETE EM BARRA	FRAGÁNCIA	300,0	APROVADO		
6	COMERCIAL BORA EIRELI	SABONETE EM BARRA	ALBAN	FRAGÁNCIA	300,0	APROVADO	
7	PRISTADO	SABONETE EM BARRA	FRAGÁNCIA	180,0	FRIBOTADO		
8	CEBIO INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	SABONETE LIQUIDO	SEBOLD	FRAGÁNCIA	300,0	APROVADO	
9	REBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	SABONETE LIQUIDO	SEBOLD	FRAGÁNCIA	1.160	APROVADO	
10	COMERCIAL BORA EIRELI	PAPEL TOALHA	SUB	NENHUMA	7888848232	2 ROLLO C105FL8	APROVADO

REPROVADO: EMPRESA BERTOLINI INDUSTRIA QUIMICA LTDA ITEM 03. PONTA TECNICA NAO CONHEZ COM EDITAL.  
APROVADO: CONFORME INDUSTRIA E PONTA TECNICA.  
PONTA GROSSA, 06 DE AGOSTO DE 2021. CELSO DE PROENÇA  
Comissão de Recebimento PROMEF

**AVISO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:  
**Pregão, na Forma Eletrônica nº 190 / 2021**

Data: 22/09/2021

Horário: 13:00 horas

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para prestar serviços sob demanda de reparos e manutenção predial com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nos Ginásios, Piscinas, Praças e demais unidades da Secretaria Municipal de Esportes - SMESP, com as características descritas no Edital.  
Valor máximo: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

28.001.27.122.0010.2.370.3.3.90.30.00.00  
28.001.27.122.0010.2.370.3.3.90.39.00.00

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1000 Ramal 1003/1454 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

**MARCO AURÉLIO MARINHO RAASCH**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Ponta Grossa, 06 de setembro de 2021.

**Resultado do Pregão Eletrônico nº 144/2021**

Pregão nº 144/2021 - Processo nº 266/2021 - para aquisição de material de expediente para uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ponta Grossa realizado em 05/08/2021:

FORNECEDOR: JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - CNPJ: 28.659.669/0001-48

Valor Total do Fornecedor: 4.110,65 (quatro mil, cento e dez reais e sessenta e cinco centavos).

**LOTE 4**

Valor Total do Lote: 31,20 (trinta e um reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Balão canudo 260º cores sortidas. Tamanho: 260º Material: Látex, pacote com 50 unidades.	s_o roque	PCT	4	R\$ 7,8000	R\$ 31,2000

**LOTE 6**

Valor Total do Lote: 15,80 (quinze reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Borracha branca nº60, escolar, macia, caixa com 60 unidades	red bor	CX	2	R\$ 7,9000	R\$ 15,8000

**LOTE 10**

Valor Total do Lote: 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caixa arquivo morto (corrugada) azul 350 x 130 x 250 mm, 1ª linha.	polycart	UND	50	R\$ 5,2000	R\$ 260,0000

**LOTE 13**

Valor Total do Lote: 60,60 (sessenta reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Canela destaca texto várias cores fluorescentes com duas medidas de traço 1,0mm para sublinhar e 3,6mm para destacar (aproximado)	masterprint	UND	60	R\$ 1,0100	R\$ 60,6000

**LOTE 15**

Valor Total do Lote: 45,00 (quarenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Canela hidrográfica ponta porosa e tinta lavável, corpo ultra resistente e tampa ventilada com grande capacidade de tinta, jogo com 12 cores.	leonora	CX	10	R\$ 4,5000	R\$ 45,0000

**LOTE 17**

Valor Total do Lote: 11,10 (onze reais e dez centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Canetas p/ quadro branco. Composição: Resinas termoplásticas, poliéster, tinta à base de álcool e corantes. Ponta 3mm	masterprint	UND	6	R\$ 1,8500	R\$ 11,1000

**LOTE 18**

Valor Total do Lote: 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cartão ponto mensal palma, 86mm x 180mm aproximadamente, pacote com 100 unidades	s_o domingos	PCT	10	R\$ 9,9200	R\$ 99,2000

**LOTE 19**

Valor Total do Lote: 25,00 (vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cartolina (coloridas - cores sortidas) 50X68cm, Gramatura: 150g/m². Pacote com 10 folhas	suzano	PCT	5	R\$ 5,0000	R\$ 25,0000

**LOTE 21**

Valor Total do Lote: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 1/0, caixa com 100 unidades.	bacchi	CX	100	R\$ 2,2500	R\$ 225,0000



## LOTE 50

Valor Total do Lote: 43,20 (quarenta e três reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lápis de grafite preto, graduação nº 2, apontado, atóxico conforme EN 71, composição: grafite, madeira de cedro inteiriça e sem emendas, sextavado. Caixa com 144 unidades.	CIS	CX	2	R\$ 21,6000	R\$ 43,2000

## LOTE 52

Valor Total do Lote: 73,00 (setenta e três reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel crepom (cores diversas), aproximadamente 48cm X 2 Metros	VMP	UND	100	R\$ 0,7300	R\$ 73,0000

## LOTE 56

Valor Total do Lote: 79,00 (setenta e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta plastificada de papelão com aba e elástico, tamanho ofício diversas cores	THUR	UN	50	R\$ 1,5800	R\$ 79,0000

## LOTE 63

Valor Total do Lote: 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plásticos transparente tamanho ofício com 4 furos, pacote com 100 unidades	ACP	PCT	10	R\$ 13,7500	R\$ 137,5000

## LOTE 65

Valor Total do Lote: 40,00 (quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Régua 30cm, confeccionada em poliestireno transparente, na cor cristal, escalas com divisão em milímetros,	WALEU	UN	50	R\$ 0,8000	R\$ 40,0000

## LOTE 69

Valor Total do Lote: 96,00 (noventa e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tesoura grande de uso geral, material: Resina termoplástica, aço inoxidável, ponta reta, medida aproximada: 21x6cm, Área de Corte: 7,5cm	GATTE	UN	20	R\$ 4,8000	R\$ 96,0000

## LOTE 70

Valor Total do Lote: 75,50 (setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tesoura escolar de aço c/ ponta arredondada, cabo revestido em plástico e em embalagem individual.	GATTE	UN	50	R\$ 1,5100	R\$ 75,5000

FORNECEDOR: WMJ LICITAÇÕES LTDA - CNPJ: 32.089.288/0001-09

Valor Total do Fornecedor: 9.177,06 (nove mil, cento e setenta e sete reais e seis centavos).

## LOTE 7

Valor Total do Lote: 421,26 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bloco criativo 120g c/6 cores sortidas, pacote com 24 folhas.	FILIPERSON	PCT	42	R\$ 10,0300	R\$ 421,2600

## LOTE 11

Valor Total do Lote: 3.299,80 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caixa de papelão arquivo morto GRANDE, 340mmx133mmx240mm. Pacote com 25 unidades	KLABIN	PCT	20	R\$ 164,9900	R\$ 3.299,8000

## LOTE 30

Valor Total do Lote: 2.213,00 (dois mil, duzentos e treze reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cola universal 51g, chamada de pegamil, Composição: acetona, Metilacetona, Acetato de Butila.	PEGAMIL	UND	100	R\$ 22,1300	R\$ 2.213,0000

## LOTE 34

Valor Total do Lote: 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Estiletes médio tipo faca com lâmina larga com corpo metálico com cabo de plástico resistente.	LEONORA	UN	50	R\$ 4,9000	R\$ 245,0000

## LOTE 55

Valor Total do Lote: 2.998,00 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta lombro largo fichário A a Z em papelão luxo, protetor metálico prensado, visor em prolpropileno com dedal, etiqueta com impressão dos dois lados, prendedor modelo tictac, rebite convexo niquelado.	FRAMA	UN	200	R\$ 14,9900	R\$ 2.998,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 15.871,96 (quinze mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)

Lotes desertos/fracassados : 01,02,06,12,20,28,35,36,43,48,51,53,58,59,66,67,73 e 74

MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY/PREGOEIRA

**Resultado do Pregão Eletrônico nº 148/2021**

Pregão nº 148/2021 – Processo nº 272/2021 – para Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa

Mercado da Família do Município de Ponta Grossa realizado em 16/08/2021:

FORNECEDOR: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - CNPJ: 40.138.949/0001-77

Valor Total do Fornecedor: 20.940,00 (vinte mil, novecentos e quarenta reais).

## LOTE 3

Valor Total do Lote: 20.940,00 (vinte mil, novecentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	arroz beneficiado, polido (BRANCO), classe 1, tipo 1. Embalagem primária: pacotes plásticos com 5 kg. Embalagem secundária: sacos plásticos. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Tuquinha	KG	6000	R\$ 3,4900	R\$ 20.940,0000

FORNECEDOR: COMERCIAL BORA EIRELI - CNPJ: 04.094.110/0001-10

Valor Total do Fornecedor: 31.016,00 (trinta e um mil e dezesseis reais).

## LOTE 2

Valor Total do Lote: 11.100,00 (onze mil e cem reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	arroz beneficiado, parbolizado, classe 1, tipo 1. Embalagem primária: pacotes plásticos com 1 kg. Embalagem secundária: sacos plásticos. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	CHINES	KG	3000	R\$ 3,7000	R\$ 11.100,0000

## LOTE 4

Valor Total do Lote: 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	arroz beneficiado, polido (BRANCO), classe 1, tipo 1. Embalagem primária: pacotes plásticos com 1 kg. Embalagem secundária: sacos plásticos. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	CHINES	KG	1000	R\$ 4,1500	R\$ 4.150,0000

## LOTE 5

Valor Total do Lote: 4.888,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	biscoito tipo waffer, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, estabilizante e aromatizantes; com no mínimo 02 camadas de recheio, em sabores diversos. Mínimo de 18 g de carboidratos e 1,0 g de proteínas por porção de 30 g do produto. Máximo de 46 mg de sódio e 2,4 g de gordura trans por porção de 30 g do produto. Embalagem primária: pacotes plásticos metalizados, com no mínimo 100 g e no máximo 115 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 08 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação da embalagem primária: EAN 13 (código de barras). MARCAS DE REFERÊNCIA: ITAMARATY, PRODASA, MABEL, NINFA, PARATI, equivalente ou superior.	TODESCHINI	KG	400	R\$ 12,2200	R\$ 4.888,0000

## LOTE 7

Valor Total do Lote: 10.878,00 (dez mil, oitocentos e setenta e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	biscoito tipo waffer, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, estabilizante e aromatizantes; com no mínimo 03 camadas de recheio. Teores máximos por 30 g do produto: Carboidratos: 19 g. Gorduras totais: 8,7 g. Gorduras saturadas: 4,8 g. Sódio: 60 mg. Teores mínimos por 30 g do produto: Proteínas: 1,0 g. Fibra alimentar: 0 g. Sem gordura trans. Embalagem primária: pacotes plásticos metalizados, com no mínimo 140 g e no máximo 165 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 08 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação da embalagem primária: EAN 13 (código de barras). MARCAS DE REFERÊNCIA: BAUDUCCO, PANCO, equivalente ou superior.	BAUDUCCO	KG	840	R\$ 12,9500	R\$ 10.878,0000

FORNECEDOR: JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 02.590.424/0001-89

Valor Total do Fornecedor: 20.430,00 (vinte mil, quatrocentos e trinta reais).

## LOTE 1

Valor Total do Lote: 13.110,00 (treze mil, cento e dez reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	amendoim beneficiado. Grupo: descascado. Sub-Grupo: selecionado. Classe: miúdo. Tipo 1. Isento de impurezas, parasitas e larvas. Embalagem primária: pacotes de polietileno atóxico, transparentes, resistentes, termossoldados, com capacidade de 500 g do produto. Embalagem secundária: fardos plásticos ou de papel. Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	RD PCT	KG	1500	R\$ 8,7400	R\$ 13.110,0000

## LOTE 8

Valor Total do Lote: 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	canjica de milho – Grupo: misturada; Sub-grupo: despelucado; Classe: branca; Tipo 1. Embalagem primária: pacotes de polietileno atóxico, transparentes, resistentes, termossoldados, com 500 g do produto. Embalagem secundária: fardos plásticos. Validade mínima: 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação da embalagem primária: EAN 13 (código de barras).	RD PCT	KG	1200	R\$ 6,1000	R\$ 7.320,0000

FORNECEDOR: LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 12.350.742/0001-26

Valor Total do Fornecedor: 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais).

## LOTE 6

Valor Total do Lote: 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	biscoito tipo waffer, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, estabilizante e aromatizantes; com no mínimo 02 camadas de recheio, em sabores diversos. Mínimo de 18 g de carboidratos e 1,0 g de proteínas por porção de 30 g do produto. Máximo de 46 mg de sódio e 2,4 g de gordura trans por porção de 30 g do produto. Embalagem primária: pacotes plásticos metalizados, com no mínimo 120 g e no máximo 135 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 08 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente	VISCONTI CFE EDITAL	KG	600	R\$ 11,1000	R\$ 6.660,0000

	para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação da embalagem primária: EAN 13 (código de barras). MARCAS DE REFERÊNCIA: VISCONTI, ORQUIDEAS, equivalente ou superior.					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 79.046,00 (setenta e nove mil, quarenta e seis reais)

MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY/PREGOEIRA

## Departamento de Compras e Contratos

Ao (À)

Enge Entregas de Bens e Produtos Ltda

ANEXO II – Decreto n. 1.990/2008

## INTIMAÇÃO PARA DEFESA

Ref. Protocolo Municipal SEI n. 59531/2021

Por meio da presente INTIMAÇÃO fica o contratante/licitante a seguir indicado NOTIFICADO de que contra si corre requerimento de imposição de penalidade formulado pelo Fiscal do Contrato, em função dos fatos a seguir descritos:

Número da ata:	Pregão n.23/2020
56/2020-empenho: 4665/2021	
Contratado:	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA Rua Altino Ferreira Lima, 2064, Centro – São Mateus do Sul-PR CEP 83900-000
Secretaria Interessada:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
<b>Objeto do Contrato:</b> Fornecimento de Material de Expediente para o Município de Ponta Grossa (Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional)	
Resumo da(s) Infração(ões) Cometida(s):	<b>1ª Infração:</b> Inadimplência da contratada pela não entrega dos itens constantes do empenho 4665/2021, multa de 20% (vinte por cento) do valor global do empenho e/ou contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência do contratado;
Dispositivos do Decreto n.1.990/2008 que foram infringidos:	Artigos 12º, inciso II do Decreto Municipal 1.990/2008. <a href="https://leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/pontagrossa">https://leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/pontagrossa</a>

A presente INTIMAÇÃO é para a finalidade de apresentação de DEFESA ESCRITA, se quiser, com o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento, na forma do Decreto Municipal n.1990/2008.

O licitante/contratante poderá se fazer representar por Advogado ou agir pessoalmente, bem como, ter acesso à íntegra dos autos, nas dependências do DECON ou por fotocópia, que deverá ser solicitada no local, com o pagamento do preço público correspondente.

A ausência de defesa importa na confissão dos fatos alegados pelo Fiscal do Contrato (FMC) e poderá ensejar a imposição das penalidades previstas em lei e em regulamento.

Esta intimação é feita com fundamento no § 1º, do Art. 9º da Lei Municipal n. 8.393/2005 e no art. 44 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto n.1.990/2008.

06 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AURELIO DIAS, Assistente de Administração I**, em 06/09/2021, às 15:34, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **1591305** e o código CRC **D3B52534**.

**FMS**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: LUK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGENIO LTDA

Pelo presente instrumento, a CONTRATADA resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE, para todos os efeitos de direito com amparo no artigo 79, da Lei 8.666/93, o Contrato nº 024/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 017/2021 conforme protocolado SEI nº 22627/2021, parecer jurídico nº 1728/2021, a partir do dia 19 de Agosto de 2021.

## SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: L'ACQUA LAVANDERIAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 29/08/2021 a 29/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes sobre a retirada da demanda referente ao Hospital da Criança João Vargas D.Oliveira, alterando e realocando os quantitativos anuais em quilogramas atualizadas informadas pelos demais setores, conforme tabela constante no anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 2.009.245,98 (dois milhões, nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 30.001.10.3020051.2406/ 33.90.39.99.99; 30.001.10.3010055.2396/ 33.90.39.99.99; 30.001.10.1220235.2395/ 33.90.39.99.99.

CLÁUSULA TERCEIRA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo valor do contrato é **R\$ 4.012.397,94 (quatro milhões, doze mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

## TERCEIRO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 279/2020-Pregão nº 099/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica alterado a partir do dia 23/08/2021, o valor referente ao item-lote nº 05, constante no anexo I, do instrumento originário, que passa a ser da seguinte forma:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R\$
5	1	50	CX	Coletor de Urina infantil unissex volume 100 mL. Embalagem caixa com 100 unidades.	MEDICPLAST COLETOR	R\$ 37,5200

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

## CONTRATO Nº 240/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: Prestação de serviço de empresa especializada na prestação de serviços de seguro contra incêndios, com franquias, para o imóvel onde está situada a Farmácia Central  
**VALOR: R\$ 567,23 (quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos)**

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Dispensa nº 081/2021

**CPS**  
COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

## Termo de Homologação de Processo Licitatório

Pregão Eletrônico Nº 00006/2021

A Autoridade Competente da(o) Companhia Pontagrossense de Serviços, sr.(a) Eduardo Marques, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00006/2021, cujo objeto trata da aquisição do objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a possível aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa, cozinha e gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estimadas neste Edital e seus anexos.

## RESULTADO:

Lote 6: ÁGUA SANITÁRIA - 5 L.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.

CNPJ: 06.226.859/0001-08.

Valor Global: 479,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGUA SANITÁRIA - 5 L	verdesm	11,990000	40,00

Lote 7: ALCOOL EM GEL 70%, FRASCO DE 500 GRAMAS..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.

CNPJ: 06.226.859/0001-08.

Valor Global: 218,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALCOOL EM GEL 70%, FRASCO DE 500 GRAMAS.	safta	5,450000	40,00

Lote 8: ALCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO DE 1 LITRO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.

CNPJ: 06.226.859/0001-08.

Valor Global: 712,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO DE 1 LITRO	safta	8,900000	80,00

Lote 9: BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.

CNPJ: 06.226.859/0001-08.

Valor Global: 32,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS	são francisco	16,150000	2,00

Lote 11: CERA LÍQUIDA, INCOLOR, EMBALAGEM 5 LITROS..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.

CNPJ: 06.226.859/0001-08.

Valor Global: 140,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CERA LÍQUIDA, INCOLOR, EMBALAGEM 5 LITROS.	FAST	70,100000	2,00

Lote 16: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 180 mL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
Valor Global: 2.060,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 180 ml	totalplast	5,150000	400,00

**Lote 17: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 80 ml.**  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
Valor Global: 1.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 80 ml	crystalcupo	4,800000	300,00

**Lote 18: DESINFETANTE - 5 L.**  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
Valor Global: 748,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESINFETANTE - 5 L	verdesan	18,700000	40,00

**Lote 19: DESODORANTE (PEDRA) SANITÁRIO.**  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
Valor Global: 510,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESODORANTE (PEDRA) SANITÁRIO	sany	1,700000	300,00

**Lote 20: DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 360 ML.**  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
Valor Global: 211,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 360 ML	zetek	10,550000	20,00

**Lote 21: DETERGENTE - LAVA LOUÇAS.**  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
Valor Global: 126,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DETERGENTE - LAVA LOUÇAS	YPE	2,100000	60,00

**Lote 22: DETERGENTE - SAPONÁCEO.**  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
Valor Global: 26,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DETERGENTE - SAPONÁCEO	BOM BRIL	6,650000	4,00

**Lote 23: DISPENSADOR ALCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO.**  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
Valor Global: 139,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DISPENSADOR ALCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO	belplus	34,900000	4,00

**Lote 24: DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA.**  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
Valor Global: 74,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA	BELPLUS	37,000000	2,00

**Lote 25: ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO.**  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
Valor Global: 94,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	são francisco	11,750000	8,00

**Lote 26: ESPONJA DUPLA FACE.**  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
Valor Global: 51,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPONJA DUPLA FACE	BETTANIN	1,700000	30,00

**Lote 27: LÁ DE AÇO - PCT C 8.**  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
Valor Global: 48,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LA DE AÇO - PCT C 8	assolan	2,700000	18,00

**Lote 28: FLANELA AMARELA.**  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
Valor Global: 33,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FLANELA AMARELA	PANOPRATIC	3,350000	10,00

**Lote 33: GUARDANAPO PEQUENO - PCT C 50 FLS.**  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
Valor Global: 105,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GUARDANAPO PEQUENO - PCT C 50 FLS	madu	1,050000	100,00

**Lote 34: INSETICIDA AEROSOL - 300 ML.**  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
Valor Global: 56,75.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
INSETICIDA AEROSOL - 300 ML	RAID	11,350000	5,00

**Lote 38: LIMPA VIDRO C ALCOOL - 500 ML.**  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
Valor Global: 52,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMPA VIDRO C ALCOOL - 500 ML	ILHA	6,500000	8,00

**Lote 39: LIMPADOR MULTITUSO LIMPEZA PESADA - 500 ML.**  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
Valor Global: 276,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMPADOR MULTITUSO LIMPEZA PESADA - 500 ML	Uau	3,950000	70,00

**Lote 40: LIXEIRA COM PEDAL - CAPAC 15 L.**  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
Valor Global: 567,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXEIRA COM PEDAL - CAPAC 15 L	BRALIMPIA	47,300000	12,00

**Lote 42: LUVA DE BORRACHA MULTITUSO - P/M/G.**  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
Valor Global: 117,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE BORRACHA MULTITUSO - P/M/G	VOLK	5,850000	20,00

**Lote 45: MOP ESFREGÃO.**  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
Valor Global: 269,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOP ESFREGÃO	brasilimpia	89,800000	3,00

**Lote 46: MOP RODO MÁGICO.**  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
Valor Global: 243,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOP RODO MÁGICO	FLASH LIMP	81,000000	3,00

**Lote 47: PÁ DE PLÁSTICO.**  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
Valor Global: 48,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PA DE PLÁSTICO	são francisco	12,030000	4,00

**Lote 48: PALHA DE AÇO Nº 0.**  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
Valor Global: 7,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PALHA DE AÇO Nº 0	MUNDIAL PRIME	1,900000	4,00

**Lote 49: PANO DE CHÃO, TIPO SACO, ALVEJADO, 100% ALGODÃO.**  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
Valor Global: 106,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PANO DE CHÃO, TIPO SACO, ALVEJADO, 100% ALGODÃO	PANOSUL	7,100000	15,00

**Lote 50: PANO DE PIA ALVEJADO TIPO SACO.**  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
 CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
 Valor Global: 70,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PANO DE PIA ALVEJADO TIPO SACO	PANOPRATIC	4,700000	15,00

**Lote 51: PANO DE PRATO ALVEJADO BRANCO TIPO SACO.**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
 CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
 Valor Global: 210,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PANO DE PRATO ALVEJADO BRANCO TIPO SACO	PANOPRATIC	7,000000	30,00

**Lote 52: PAPEL HIGIÊNICO - 64 ROLOS DE 30m.**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
 CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
 Valor Global: 776,25.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL HIGIÊNICO - 64 ROLOS DE 30m	CLASSY	51,750000	15,00

**Lote 53: PAPEL TOALHA - 1.000 FOLHAS.**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
 CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
 Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL TOALHA - 1.000 FOLHAS	masku	15,000000	80,00

**Lote 56: REMOVEDOR DE SUJEIRAS - 5 L.**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
 CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
 Valor Global: 323,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REMOVEDOR DE SUJEIRAS - 5 L.	CHESTY QUÍMICA	80,900000	4,00

**Lote 57: RODO 60CM DE BORRACHA DUPLA C/ CABO DE MADEIRA.**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
 CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
 Valor Global: 85,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RODO 60CM DE BORRACHA DUPLA C/ CABO DE MADEIRA	são francisco	21,400000	4,00

**Lote 58: RODO DE ESPUMA.**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
 CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
 Valor Global: 54,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RODO DE ESPUMA	são francisco	13,700000	4,00

**Lote 59: SABÃO EM BARRA 200 GR - PCT C 5 UNID.**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
 CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
 Valor Global: 84,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SABÃO EM BARRA 200 GR - PCT C 5 UNID	ALPES	8,450000	10,00

**Lote 60: SABÃO EM PÓ, PRIMEIRA LINHA, AZUL, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 1 KG.**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
 CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
 Valor Global: 183,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SABÃO EM PÓ, PRIMEIRA LINHA, AZUL, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 1 KG.	TIXAN	9,150000	20,00

**Lote 62: SACO DE LIXO 100 L - COR PRETA - PCT C 100 UNID.**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
 CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
 Valor Global: 428,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO 100 L - COR PRETA - PCT C 100 UNID	PAVÃO	42,800000	10,00

**Lote 64: SACO DE LIXO 60 L - COR PRETA - PCT C 100 UNID.**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
 CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
 Valor Global: 206,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO 60 L - COR PRETA - PCT C 100 UNID	PLASTFEROLA	20,650000	10,00

**Lote 65: VASSOURA NYLON C CABO MADEIRA 120 CM.**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
 CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
 Valor Global: 123,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VASSOURA NYLON C CABO MADEIRA 120 CM	BELINHA	12,350000	10,00

**Lote 66: VASSOURA PELO SINTÉTICO 60 CM C CABO MADEIRA 120 CM.**  
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP.  
 CNPJ: 06.226.859/0001-08.  
 Valor Global: 283,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VASSOURA PELO SINTÉTICO 60 CM C CABO MADEIRA 120 CM	ESPLANADA	28,350000	10,00

PONTA GROSSA, 6 de setembro de 2021

EDUARDO MARQUES  
 Diretor Presidente da CPS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS  
 CNPJ: 07.870.661/0001-17  
**CONTRATADA: TRACKPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP**  
**CNPJ: 00.249.965/0001-12**

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de maquinários e implementos da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, com necessário fornecimento de peças e mão de obras sendo que, em que se inclui: - mecânica em geral, inclusive o sistema elétrico/eletrônico, retífica de motores e caixa de câmbio, suspensão, pneumático, de arrefecimento, de freios, de direção (hidráulica ou não), de transmissão e alimentação de combustível, conserto do sistema de refrigeração, ar condicionado, balanceamento, alinhamento, cambagem, serviços de troca e conserto de pneu (borracharia), lubrificação e instalação de acessórios, serviços de revisão por quilometragem fora do tempo de garantia do fabricante, troca de óleo e filtros, lataria e estofamen-

to, além de outros não mencionados e que sejam necessários à perfeita execução dos serviços, bem como aplicação de peças e acessórios genuínos ou originais, novos, sem uso. Nas operações de manutenção estarão sendo incluídas, quando necessárias, as reformas de motores e outros serviços que se fizerem necessários para perfeito funcionamento da frota oficial da CPS, assim como aqueles que vierem a ser incorporados ao patrimônio da CPS no período de vigência desta contratação, ou àqueles solicitados através do convênio 590/2016, celebrado entre a Companhia Pontagrossense de Serviços e a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, de acordo com a tabela presente no edital de licitação.

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.131.500,00 (um milhão cento e trinta e um mil e quinhentos reais).**  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/08/2021 a 26/08/2022.  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 005/2021

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS  
 CNPJ: 07.870.661/0001-17  
**CONTRATADA: S.D.B. PECAS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 08.819.494/0001-42**

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de caminhões da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, com necessário fornecimento de peças e mão de obras sendo que, em que se inclui: - mecânica em geral, inclusive o sistema elétrico/eletrônico, retífica de motores e caixa de câmbio, suspensão, pneumático, de arrefecimento, de freios, de direção (hidráulica ou não), de transmissão e alimentação de combustível, conserto do sistema de refrigeração, ar condicionado, balanceamento, alinhamento, cambagem, serviços de troca e conserto de pneu (borracharia), lubrificação e instalação de acessórios, serviços de revisão por quilometragem fora do tempo de garantia do fabricante, troca de óleo e filtros, lataria e estofamento, além de outros não mencionados e que sejam necessários à perfeita execução dos serviços, bem como aplicação de peças e acessórios genuínos ou originais, novos, sem uso. Nas operações de manutenção estarão sendo incluídas, quando necessárias, as reformas de motores e outros serviços que se fizerem necessários para perfeito funcionamento da frota oficial da CPS, assim como aqueles que vierem a ser incorporados ao patrimônio da CPS no período de vigência desta contratação, ou àqueles solicitados através do convênio 590/2016, celebrado entre a Companhia Pontagrossense de Serviços e a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, de acordo com a tabela disposta no edital de licitação.  
**VALOR GLOBAL: R\$ 480.730,40 (quatrocentos e oitenta mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos).**  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/08/2021 a 26/08/2022.  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 005/2021

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS  
 CNPJ: 07.870.661/0001-17  
**CONTRATADA: IDA MARA MEISTER - ME**  
**CNPJ: 24.807.642/0001-65**

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de caminhões da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, com necessário fornecimento de peças e mão de obras sendo que, em que se inclui: - mecânica em geral, inclusive o sistema elétrico/eletrônico, retífica de motores e caixa de câmbio, suspensão, pneumático, de arrefecimento, de freios, de direção (hidráulica ou não), de transmissão e alimentação de combustível, conserto do sistema de refrigeração, ar condicionado, balanceamento, alinhamento, cambagem, serviços de troca e conserto de pneu (borracharia), lubrificação e instalação de acessórios, serviços de revisão por quilometragem fora do tempo de garantia do fabricante, troca de óleo e filtros, lataria e estofamento, além de outros não mencionados e que sejam necessários à perfeita execução dos serviços, bem como aplicação de peças e acessórios genuínos ou originais, novos, sem uso. Nas operações de manutenção estarão sendo incluídas, quando necessárias, as reformas de motores e outros serviços que se fizerem necessários para perfeito funcionamento da frota oficial da CPS, assim como aqueles que vierem a ser incorporados ao patrimônio da CPS no período de vigência desta contratação, ou àqueles solicitados através do convênio 590/2016, celebrado entre a Companhia Pontagrossense de Serviços e a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, de acordo com a tabela disposta no edital de licitação.  
**VALOR GLOBAL: R\$ 23.726,20 (vinte e três mil setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos).**  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/08/2021 a 26/08/2022.  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 005/2021

**PROLAR**  
**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL nº. 01**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 038/2020**  
**SEI nº. 30114/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com disponibilização de Rede Credenciada de Postos para a frota de veículos da Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR.  
**CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR.**  
**CONTRATADA: SENFFNET LTDA – CNPJ sob nº. 37.069.605/0001-49.**  
 PRAZO: Acordam as partes em prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato, de 09 de setembro de 2021 a 08 de setembro de 2022.  
**VALOR TOTAL: Neste ato, as partes acordam em manter o valor do contrato de obrigação de fazer originário, no montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**  
 RECURSOS: Conta Corrente nº. 996-1, Agência nº. 0400: Caixa Econômica Federal – CEF.  
 FISCAL DO CONTRATO: Maria Helena Vargas Puchta.  
 Ponta Grossa, 08 de setembro de 2021.  
**MARINÊS KABBAS VIEZZER**  
 Diretora Presidente – PROLAR

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A presente Companhia de Habitação CONSTITUI EM MORA os compromissários compradores infratitados, tendo em vista o descumprimento de cláusulas contratuais atinentes à inadimplência financeira. Assim sendo, solicita-se comparecimento dos mutuários no prazo máximo de 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a fim de efetuar a quitação dos valores inadimplidos até a presente data. Depois de constituídos em mora os promissários compradores, caso não haja explicações em até 30 (trinta) dias acerca dos motivos que culminaram em tão situação, o contrato será considerado rescindido, podendo ensejar a retomada do imóvel pela PROLAR.  
 - LOTEAMENTO PARQUE DAS ANDORINHAS  
 - NOME DOS MUTUÁRIOS: ROSIELE DA SILVA e MARCOS VINICIUS FERREIRA  
 Ponta Grossa, 26 de agosto de 2021.  
**JOSÉ EDEGAR ALVES DOS SANTOS FILHO**  
 Diretor Financeiro – PROLAR

